DECRETO-LEI Nº 248 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.969

Abre, no corrente exercício, um Crédito Especial de NCR$-106.582,81 (CENTO E SEIS MIL,QUINHENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E OITENTA E HUM CENTAVOS), conforme com o que abaixo se especifica:-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 5.839 de 21 de setembro de 1.943, art 3º, ítem II, e devidamente autorizado pelo Exmº Sr. Governador do Território,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto, no corrente ano, um Crédito Especial de NCR$-106.582,81 (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E OITENTA E HUM CENTAVOS), destinado a ocorrer com as despesas nas rubricas abaixo especificadas:

SECRETÁRIA MUNICIPAL

Código Geral. - GABINETE DO SECRETÁRIO -

3.0.0.0.02-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.02-Despesas de Custeio
3.1.3.0.02- Serviços de Terceiros

Despesas com Energia Elétrica	8.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO

3.0.0.0.90-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.90-Despesas de Custeio
3.1.3.0.90- Serviços de Terceiros:

Despesas com Empreiteiros	6.500,00
Pessoal Contratado	92.082,81

Artº 2º - O Crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com a anulação parcial e total dos Créditos orçamentários infra especificados, de acôrdo com o que preceitua o artigo 43, § 1º, ítem III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Código Geral. SEÇÃO DO MATERIAL

3.0.0.0.02-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.02-Despesas de Custeio
3.1.2.0.02- Material de Consumo:

Materiais p/Conservação de Bens Móveis	200,00

3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros

Conserto e Reparos de Bens Móveis	500,00

SEÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

3.1.1.1.02-Pessoal Civil-02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil:

Substituições	558,00

3.1.2.0.02-Materiais de Consumo:

Materiais Diversos para Conservação do Patrimônio	442,00

3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros:

	Serviços Técnicos Especializados	300,00
4.1.4.0.02-	Material Permanente	
	Aquisição de Materiais Técnicos	1.500,00

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES, DOCUMENTAÇÕES E ESTATÍSTICA

3.1.1.1.02-	Pessoal Civil: 02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil:	
	Substituições	558,00
3.1.2.0.02-	Material de Consumo:	
	Outros Materiais de Consumo:	200,00
3.1.3.0.02-	Serviços de Terceiros:	
	Outros Serviços	1.000,00

SEÇÃO DE TRANSPORTES

3.1.1.1.49-	Pessoal Civil-02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil:	
	Substituições	558,00
3.1.3.0.49-	Serviços de Terceiros:	
	Passagens e Transportes de Funcionários, digo, de motoristas	540,80

P O R T A R I A

3.1.2.0.02-	Material de Consumo:	
	Louças e Artigos para Copa e Cosinha	414,50

SERVIÇO DE FINANÇAS

3.1.1.1.10-	Pessoal Civil-02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	
	Substituições	657,00
3.1.2.0.10-	Material de Consumo:	
	Materiais para Conservação de Bens Móveis	1.000,00
3.1.3.0.10-	Serviços de Terceiros:	
	Assinaturas de Revistas Técnicas	1.000,00
	Conservação de Bens patrimoniais	2.000,00
	Outros Serviços	500,00
4.1.4.0.10-	Material Permanente:	
	Livros e Revistas Técnicos	500,00

T E S O U R A R I A

3.1.1.1.11-	Pessoal Civil-02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil:	
	Substituições	558,00
	Gratificação p/Serviços Extraordinários	300,00

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.11	Pessoal Civil-02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	
	Diárias	800,00
	Substituições e Gratificações p/Serviços Extraordinários	771,20
	Porcentagem aos Arrecadadores	8.000,00
3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros:	
	Passagens e Transportes de Funcionários	500,00

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1.12	Pessoal Civil-02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil:	
	Ajuda de Custo	319,20

	Diárias	529,90
	Passagens e Transportes de Funcionários	448,10
3.1.4.0.12	Encargos Diversos:	
	Despesas C/Viagens e Estadas	500,00
	SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.1.1.1.16-	Pessoal Civil-02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil:	
	Gratificação p/Serviços Extraordinários	208,33
3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros:	
	Conservação de Bens Patrimoniais	800,00
	ENSINO PRIMÁRIO	
3.1.1.1.61	Pessoal Civil-02 Despesas Varoáveis c/Pessoal Civil:	
	Adicional p/Tempo de Serviço	300,00
	Substituiçao	657,00
3.1.2.0.61-	Material de Consumo:	
	Artigos de Expediente	500,00
	Gêneros de Alimentação p/Alimentação Escolar	600,00
	Materiais p/Educação e Cultura	600,00
	Outros Materiais de Consumo:	200,00
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros:	
	Constratos de Serviços Técnicos Especializados	2.864,32
	Contratos de Serviços Prestados p/Terceiros	660,00
3.2.0.0.83	Transferências Correntes	
3.2.3.0.83	Transferências de Assistência e Previdência Social	
3,2.3.3.83	Salário Família	500,00
4.1.1.0.61	Obras Públicas:	
	Início da Construção do Grupo Escolar Municipal	30.000,00
	SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.1.1.90	Pessoal Civil-02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil:	
	Diárias	364,64
	Substituições	657,00
3.1.2.0.90	Material de Consumo:	
	Materiais para Desenho e Engenharia	1.000,00
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros:	
	Estudos e Projetos	500,00
	Serviços Técnicos Especializados	1.384,90
4.1.3.0.90	Equipamentos e Instalações:	
	Aquisição de Máquinas e Motores Industriais	13.608,92
	SERVIÇOS URBANOS	
3.1.1.1.90	Pessoal Civil-02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil:	
	Diárias	500,00
	Substituições	657,00
3.1.2.0.90	Material de Consumo:	
	Artigos de Expediente e Escritório	500,00
	Materiais p/Desenho e Engenharia	1.000,00
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros:	
	Estudos e Projetos	1.500,00
	Contratos de Serviços Técnicos Especializados	2.000,00
	Serviço de Limpeza, conservação de Móveis, Máquinas e Equipamentos	1.500,00

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.92	Pessoal Civil-02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil; digo, 01 Vencimentos e Vantagens Fixas:	
	Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo.	5.184,00
	02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	
	Adicional PP/Tempo de Serviço.	259,20
	Gratificação p/Serviços Extraordinários	200,00
3.1.2.0.92	Material de Consumo:	
	Vestuários, Luvas, Botas, etc.	1.500,00

SETOR DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

3.1.2.0.96	Material de Consumo:	
	Vestuários, Luvas, Botas, etc.	820,00

SETOR DE CEMITÉRIOS

3.1.2.0.97	Material de Consumo:	
	Materiais p/Limpeza, Conservação e Higiene	600,00
	Vestuários, Luvas, Botas, etc.	846,00

GUARDA MUNICIPAL

3.1.1.1.29	Pessoal Civil:02 Despesas Variáveis c/Pessoal Civil:	
	Gratificação p/serviços Extraordinários	200,00
	Diárias	200,00
	Ajuda de Custa	122,80
3.1.2.0.29	Material de Consumo:	
	Vestuários, Fardamentos, etc.	1.500,00
	Roupas de Cama e Mesa	534,00
	Materiais p/Limpeza e Conservação	500,00
3.1.3.0.29	Serviços de Terceiros:	
	Outros Serviços	300,00
4.1.4.0.29	Material Permanente:	
	Aquisição de Armas de Defesas Pessoal	600,00

Artº 3º - O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

WALTER PAULA DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL

MOACYR UBIRATAM SAMPAIO
SECRETÁRIO